

04 de setembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FARJALA LTDA - EPP, CNPJ:07.254.742/0001-97 situado na Rua Capitão Veloso, Nº264 A, Bairro: Felipe Achy. CEP: 45.140-000. Itambé-Ba, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2017.

TOMADA DE PREÇO N. 001/2017

OBJETO: 1º Termo de aditivo ao contrato nº 196/2017, proveniente do Tomada de Preço n.º 001/2017 objetivando contratação de empresa para execução de serviço visando a pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial em vias no município de Itambé/BA, conforme convênio nº 248/2014, celebrado com a companhia de desenvolvimento urbano do Estado da Bahia - CONDER.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE":

Com o presente aditivo o contrato será prorrogado pelo período de mais 220 (duzentos e vinte) dias, tendo como prazo final o dia 13 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO":

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da clausula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA  
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

CONSTRUTORA FARJALA LTDA - EPP  
Contratado